

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA N° 12071.1170001/24-001

Dados da proposta

Entidade FMS SANTA TEREZINHA/PE	CNPJ 12.071.117/0001-45
Programa Atenção Básica	Componente Requalifica UBS
Tipo de Obra Construção	Tipo de Recurso Programa
Porte Porte I	Valor da Proposta R\$ 1.816.494,00

Justificativa

Santa Terezinha é um município de pequeno porte localizado na Macrorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião do Pajeú, com uma área territorial de 218,6 km², limitando-se ao Norte com o estado da Paraíba e Brejinho, ao Sul com Tabira e São José do Egito, ao Leste com São José do Egito, ao Oeste com Tabira, com uma população de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021 cerca de 11.914 habitantes. Diante das dificuldades financeiras infelizmente, nosso município enfrenta desafios significativos na área da saúde, incluindo a falta de recursos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede do nosso Município. Nessa lógica.

Destarte a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, que será de grande importância para nossa cidade, possibilitando uma melhor estruturação, oferecendo mais agilidade no atendimento das necessidades da população.

Valor Empenhado
R\$ 1.816.493,40**Valor Pago**
R\$ 1.816.494,00**Data do Cadastro**
16/04/2024**Data da Portaria de Habilitação**
24/04/2024**Situação da proposta no SISPAG**
SOLICITADO**Último monitoramento**
18/11/2025 07:48**Situação da Proposta**
Favorável**Número da Portaria de Habilitação**
3617**Situação da obra**
Em execução e conclusão**Situação do monitoramento**
Atualizado

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Entrada em funcionamento	90 Dias

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	17/01/2026
Superação de Execução e Conclusão	17/02/2026

Prazos superados

Descrição	Data superado
Superação de Ação Preparatória	30/09/2024
Superação de Início de Execução	23/05/2025

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-
1ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-
2ª Notificação de vencimento para solicitação de superação da etapa de Início de execução	-

Localização

CNES

-

Município

Santa Terezinha

Bairro

Centro

CEP

56750-000

Observações

LATITUDE 7°22'25.82"S - LONGITUDE 37°28'56.36"O

Nome do Estabelecimento

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UF

Pernambuco

Endereço

Rua Professora Joana Dark Liberal Vasconcelos, S/n

Latitude e Longitude

0000000000 / 0000000000

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Almoxarifado	1	2,8
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Banheiro	1	4,8
Banheiro para funcionários	1	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Consultório com sanitário anexo	1	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	2	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	1	20
Copa	1	4,5
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Depósito de Resíduos Comuns	1	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1	1
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	1	14
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	1	7,5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	1	20
Sala de curativos	1	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Sala de imunização	1	9
Sala de inalação coletiva	1	6,4
Sala de Procedimento / Coleta	1	10
Sala de recepção e espera	1	23
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3,2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3,2

Responsáveis

Fiscalização de obras

Informações Pessoais

Nome do responsável
MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA

CPF

Data de nascimento
2

Sexo
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(87) 98843-3796

E-mails
cleitonpmbrejinho@gmail.com
marciamerylliss@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
56750-000

UF
PERNAMBUCO

Município
SANTA TEREZINHA

Bairro
CENTRO

Endereço
RUA INÁCIO MARIANO VALADARES, 155 - Casa

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional
1819580377

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
PE20241200928

Execução da obra

Informações Pessoais

Nome do responsável
JOSE GERALDO DE ARAUJO MAGALHAES

CPF

Data de nascimento
2

Sexo
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(87) 98817-0743

E-mails
jgamagalhaes@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
51030-065**Município**
RECIFE**Endereço**
RUA SA E SOUZA 1/1021, 898 - ap 1907, bl 19**UF**
PERNAMBUCO**Bairro**
BOA VIAGEM

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS**Registro Profissional**
031197D/PE**Cargo/Função**
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
PE20241199675

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável
JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA**CPF****Data de nascimento**
0**Sexo**
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(87) 98859-7978**E-mails**
ocrs037@gmail.com

Informações de endereço

CEP
56750-000**UF**
PERNAMBUCO**Município**
SANTA TEREZINHA**Bairro**
CENTRO**Endereço**
RUA JOSÉ ROMÃO DE ARAÚJO, 59

Informações profissionais

Profissão
SECRETÁRIAS(OS) EXECUTIVAS(OS) E AFINS**Registro Profissional**
-**Cargo/Função**
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Projeto de arquitetura/engenharia

Informações Pessoais

Nome do responsável
MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA

CPF

Data de nascimento
2

Sexo
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(87) 98843-3796

E-mails
cleitonpmbrejinho@gmail.com
marciamerylliss@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
56750-000

UF
PERNAMBUCO

Município
SANTA TEREZINHA

Bairro
CENTRO

Endereço
RUA INÁCIO MARIANO VALADARES, 155 - Casa

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional
1819580377

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
14590109

Fiscalização de obras

Informações Pessoais

Nome do responsável
MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA

CPF

Data de nascimento
2

Sexo
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(87) 98843-3796

E-mails
cleitonpmbrejinho@gmail.com
marciamerylliss@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
56750-000

Município
SANTA TEREZINHA

Endereço
RUA INÁCIO MARIANO VALADARES, 155 - Casa

UF
PERNAMBUCO

Bairro
CENTRO

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional
1819580377

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
PE20241200928

Execução da obra

Informações Pessoais

Nome do responsável
JOSE GERALDO DE ARAUJO MAGALHAES

CPF

Data de nascimento
2

Sexo
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(87) 98817-0743

E-mails
jgamagalhaes@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
51030-065

UF
PERNAMBUCO

Município
RECIFE

Bairro
BOA VIAGEM

Endereço
RUA SA E SOUZA 1/1021, 898 - ap 1907, bl 19

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional
031197D/PE

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
PE20241199675

Execução da obra

Informações Pessoais**Nome do responsável**
JOSE GERALDO DE ARAUJO MAGALHAES**CPF****Data de nascimento**
2**Sexo**
MASCULINO**Informações de contato****Telefones**
(87) 98817-0743**E-mails**
jgamagalhaes@hotmail.com**Informações de endereço****CEP**
51030-065**UF**
PERNAMBUCO**Município**
RECIFE**Bairro**
BOA VIAGEM**Endereço**
RUA SA E SOUZA 1/1021, 898 - ap 1907, bl 19**Informações profissionais****Profissão**
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS**Registro Profissional**
031197D/PE**Cargo/Função**
-**Responsabilidade técnica****Número do ART/RRT**
PE20241199675**Projeto de arquitetura/engenharia****Informações Pessoais****Nome do responsável**
MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA**CPF****Data de nascimento**
2**Sexo**
FEMININO**Informações de contato****Telefones**
(87) 98843-3796**E-mails**
cleitonpmbrejinho@gmail.com
marciamerylliss@hotmail.com**Informações de endereço****CEP**
56750-000**UF**
PERNAMBUCO**Município**
SANTA TEREZINHA**Bairro**
CENTRO**Endereço**
RUA INÁCIO MARIANO VALADARES, 155 - Casa

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS**Registro Profissional**
1819580377**Cargo/Função**
-**Responsabilidade técnica**

Número do ART/RRT
14590109

Projeto de arquitetura/engenharia

Informações Pessoais

Nome do responsável
MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA**CPF****Data de nascimento****Sexo**
FEMININO**Informações de contato**

Telefones
(87) 98843-3796**E-mails**
cleitonpmbrejinho@gmail.com
marciamerylliss@hotmail.com**Informações de endereço**

CEP
56750-000**UF**
PERNAMBUCO**Município**
SANTA TEREZINHA**Bairro**
CENTRO**Endereço**
RUA INÁCIO MARIANO VALADARES, 155 - Casa

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS**Registro Profissional**
1819580377**Cargo/Função**
-**Responsabilidade técnica**

Número do ART/RRT
14590109

Projeto de arquitetura/engenharia

Informações Pessoais

Nome do responsável
JOAO PAULO FERREIRA TORRES**CPF****Data de nascimento****Sexo**
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(87) 99104-7628**E-mails**
joaopaulotorres.jp@bol.com.br

Informações de endereço

CEP
56740-000**UF**
PERNAMBUCO**Município**
BREJINHO**Bairro**
CENTRO**Endereço**
TRAVESSA MANOEL GONÇALVES DE MELO, S/N

Informações profissionais

Profissão
AGENTES, ASSISTENTES
ADMINISTRATIVOS**Registro Profissional**

E AUXILIARES-

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Projeto de arquitetura/engenharia

Informações Pessoais

Nome do responsável
JOAO PAULO FERREIRA TORRES**CPF****Data de nascimento****Sexo**
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(87) 99104-7628**E-mails**
joaopaulotorres.jp@bol.com.br

Informações de endereço

CEP
56740-000**UF**
PERNAMBUCO**Município**
BREJINHO**Bairro**
CENTRO**Endereço**
TRAVESSA MANOEL GONÇALVES DE MELO, S/N

Informações profissionais

Profissão
AGENTES, ASSISTENTES
ADMINISTRATIVOS**Registro Profissional**

E AUXILIARES-

Cargo/Função

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT**Projeto****Situação do projeto**

Concluído

Data de início

25/06/2024

Data de conclusão

09/07/2024

Aderiu ao projeto padrão

Sim

Projeto sofreu adequação

Não

Projeto submetido à VISA local

Sim

Data do protocolo de entrada da VISA

12/07/2024

Número do protocolo

0001-45

Data da aprovação da VISA

02/09/2024

Licitações**Processo licitatório nº 2019 - Concorrência****Tipo de Licitação**

Obra

Data de início da licitação

12/08/2024

Data de homologação da licitação

02/09/2024

Valor final licitado

R\$ 1.768.037,36

33.683.371/0001-74 - LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação
Ativa**Nº do contrato**
2080**Data do contrato**
02/09/2024**Informações de contato****Telefone**
(87) 99996-9504**Email**
lopesempreendimentoseireli@gmail.com**Informações de endereço****Município**
ITAPETIM**UF**
PERNAMBUCO**Bairro**
CENTRO**CEP**
56720000**Endereço**
RUA MANOEL BEZERRA NETO, S/N**Complemento**
LOTE 06

Data da ordem de serviço

02/09/2024

Execução

Percentual executado da obra 75%	Data provável da execução 30% 31/03/2025
Data provável da conclusão 100% 02/09/2026	Data da execução 30% 03/02/2025
Data da conclusão 100% -	Houve aditivo no contrato? -

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	8	16/04/2024
Andamento da obra - 0% a 15%	3	31/03/2025
Andamento da obra - 16% a 30%	3	31/03/2025
Andamento da obra - 31% a 45%	3	18/11/2025
Andamento da obra - 46% a 60%	3	18/11/2025
Andamento da obra - 61% a 75%	3	18/11/2025
Fachada da obra - frontal	8	31/03/2025
Fachada da obra - lateral esquerda	8	31/03/2025
Fachada da obra - lateral direita	8	31/03/2025
Fachada da obra - posterior	8	31/03/2025
Interior da obra	10	31/03/2025
Placa da obra	4	16/09/2024
Terreno - acesso principal	2	16/09/2024
Terreno - frontal	2	16/09/2024
Terreno - fundos	2	16/09/2024
Terreno - lateral direita	2	16/09/2024
Terreno - lateral esquerda	2	16/09/2024

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	16/04/2024	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Documento comprobatório da solicitação de aprovação do projeto na VISA	12/09/2024	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Projeto aprovado pela VISA	12/09/2024	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Documento de aviso da licitação	12/09/2024	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Documento comprobatório de aprovação do projeto na VISA	12/09/2024	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Declaração do fiscal da obra atestando 30%	31/03/2025	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Documento comprobatório de planejamento da obra	12/09/2024	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Ordem de início de serviço	12/09/2024	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	28/05/2024	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Outros	18/11/2025	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
16/04/2024

Data do parecer
19/04/2024

Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.517 de 09/10/2023 e nº 1.735 de 07/11/2023, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o

Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.

Ação preparatória - Favorável

Data de envio para análise
17/09/2024

Data do parecer
30/09/2024

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios preconizados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, desta forma o parecer de mérito é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DA PARCELA ÚNICA para a construção da Unidade Básica de Saúde no endereço:Município - UFSanta Terezinha - PE CEP56750-000

Logradouro RUA PROFESSORA JOANA DARK LIBERAL VASCONCELOS
NúmeroS/N

Bairro CENTRO, devendo ser restrito ao componente CONSTRUÇÃO.

Não obstante, se as demais informações apresentadas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) demonstrarem a execução de outro objeto que não o aprovado inicialmente pelo Ministério da Saúde a responsabilidade das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos será da entidade beneficiada.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que dispõe sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, no Título 1 § Das disposições Gerais VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, resolve:

A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Considerando o disposto na Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, artigo 703 e seguintes, da subseção I, da seção III, do Capítulo II, do Título VII, é da responsabilidade do Município ou Distrito Federal informar, por meio do SISMOB, componente construção, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido

sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos. Informamos que as unidades financiadas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria de Consolidação nº 01, de 28/09/2017, TÍTULO IX § Da Programação Visual Padronizada das Unidades de Saúde do SUS.

Considerando o inciso VI do art. 1114 Título IX da Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, as propostas aprovadas a partir do exercício financeiro de 2017 deverão observar o prazo de vigência de até 48 (quarenta e oito meses) meses a contar da data de publicação da portaria de habilitação, vencido o prazo a proposta será desabilitada em portaria específica, devendo a Área Técnica informar à Secretaria-Executiva para adoção de procedimentos cabíveis.

Início de execução - Favorável

Data de envio para análise
31/03/2025

Data do parecer
23/05/2025

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios preconizados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde § SAPS, desta forma o parecer de mérito é FAVORÁVEL À INFORMAÇÃO DE 30% DE EXECUÇÃO DA OBRA para a construção da Unidade Básica de Saúde no endereço Município - UFSANTA TEREZINHA - PE
CEP56750-000

Logradouro RUA PROFESSORA JOANA DARK LIBERAL VASCONCELOS

Número S/N

Bairro CENTRO, devendo ser restrito ao componente CONSTRUÇÃO.

Não obstante, se as demais informações apresentadas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) demonstrarem a execução de outro objeto que não o aprovado inicialmente pelo Ministério da Saúde a responsabilidade das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos será da entidade beneficiada.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que dispõe sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, no Título 1 § Das disposições Gerais VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, resolve:

A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Considerando o disposto na Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, artigo 703 e seguintes, da subseção I, da seção III, do Capítulo II, do Título VII, é da responsabilidade do Município ou Distrito Federal informar, por meio do SISMOB, componente construção, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos. Informamos que as unidades financiadas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria de Consolidação nº 01, de 28/09/2017, TÍTULO IX § Da Programação Visual Padronizada das Unidades de Saúde do SUS.

Considerando o inciso VI do art. 1114 Título IX da Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, as propostas aprovadas a partir do exercício financeiro de 2017 deverão observar o prazo de vigência de até 48 (quarenta e oito meses) meses a contar da data de publicação da portaria de habilitação, vencido o prazo a proposta será desabilitada em portaria específica, devendo a Área Técnica informar à Secretaria-Executiva para adoção de procedimentos cabíveis.

Pagamentos

Parcela única

Situação Pagamento efetuado	Data do pagamento 14/10/2024
Ordem bancária 029180	Valor (R\$) R\$ 1.816.494,00

Prorrogação de prazo

Prorrogar prazo para superação da etapa de início de execução de obra

Solicitante JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA	Data da solicitação 11/01/2025
--	--

Prazo proposto para solução 24/03/2025
--

Justificativas

Execução da Obra

- Fatores climáticos

Outros

Devido ao período chuvoso estamos enfrentando um atraso na execução da obra hoje a obra está com 11% (onze por cento) executada. Sendo assim solicitamos a prorrogação de superação da etapa de início de execução de obra para que possamos cumprir com as referidas determinações.

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	11/01/2025	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Cronograma de execução da obra	11/01/2025	JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA

Parecer - Favorável

Data de envio para análise 11/01/2025	Data do parecer 22/01/2025
---	--------------------------------------

Número de dias de prorrogação 86
--

Observação/Justificativa

Após análise detalhada da documentação submetida pelo município requerente, constatou-se que todos os critérios elegíveis para a concessão de prorrogação de prazo foram satisfatoriamente cumpridos.

Especificamente, observam-se os seguintes pontos:

a. Justificativa de Atraso: O município apresentou uma justificativa completa e fundamentada relacionada aos fatores que contribuíram para o atraso atual.

b. Cronograma de Execução da Obra: Foi submetido um cronograma revisado da execução da obra, detalhando de maneira clara e objetiva os prazos e ações necessárias para superar a(s) etapa(s) atrasada(s). Este cronograma prevê a realização das etapas conforme as diretrizes estipuladas pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Com base na documentação apresentada e, de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 6 de outubro de 2017, após análise, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde e SAPS emite PARECER FAVORÁVEL à prorrogação do prazo requisitado pelo município. A prorrogação ficará vigente a partir da presente data, estendendo-se até a data limite de 15 de abril de 2025.

Esta decisão alinha-se com as orientações delineadas no contexto do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) na Saúde, assegurando, assim, a continuidade e a finalização dos projetos previstos de acordo com o compromisso governamental de expandir a assistência à população pelo Sistema Único de Saúde.

Esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde e SAPS se coloca à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos com vistas ao cumprimento eficaz dos objetivos propostos pelo Novo PAC.

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024

Andamento da obra - 0% a 15%



Andamento da obra - 0% a 15%
Data da última atualização: 31/03/2025



Andamento da obra - 0% a 15%
Data da última atualização: 31/03/2025

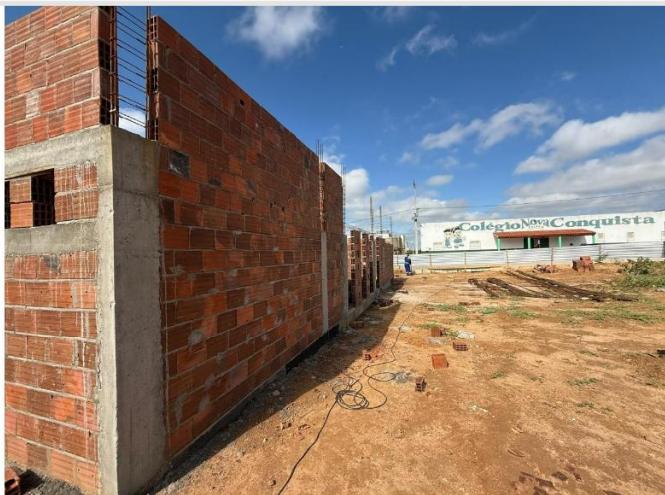


Andamento da obra - 0% a 15%
Data da última atualização: 31/03/2025

Andamento da obra - 16% a 30%



Andamento da obra - 16% a 30%
Data da última atualização: 31/03/2025



Andamento da obra - 16% a 30%
Data da última atualização: 31/03/2025



Andamento da obra - 16% a 30%
Data da última atualização: 31/03/2025

Andamento da obra - 31% a 45%



Andamento da obra - 31% a 45%
Data da última atualização: 18/11/2025



Andamento da obra - 31% a 45%
Data da última atualização: 18/11/2025



Andamento da obra - 31% a 45%
Data da última atualização: 18/11/2025

Andamento da obra - 46% a 60%



Andamento da obra - 46% a 60%
Data da última atualização: 18/11/2025



Andamento da obra - 46% a 60%
Data da última atualização: 18/11/2025



Andamento da obra - 46% a 60%
Data da última atualização: 18/11/2025

Andamento da obra - 61% a 75%



Andamento da obra - 61% a 75%
Data da última atualização: 18/11/2025



Andamento da obra - 61% a 75%
Data da última atualização: 18/11/2025



Andamento da obra - 61% a 75%
Data da última atualização: 18/11/2025

Fachada da obra - frontal



Fachada da obra - frontal
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - frontal
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - frontal
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - frontal

Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - frontal

Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - frontal
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - frontal
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - frontal
Data da última atualização: 31/03/2025

Fachada da obra - lateral esquerda



Fachada da obra - lateral esquerda
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral esquerda
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral esquerda
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral esquerda
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral esquerda
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral esquerda
Data da última atualização: 31/03/2025

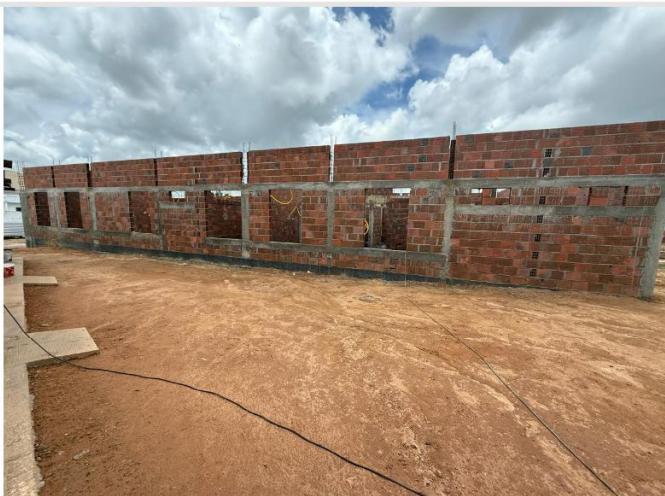


Fachada da obra - lateral esquerda
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral esquerda
Data da última atualização: 31/03/2025

Fachada da obra - lateral direita



Fachada da obra - lateral direita
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral direita
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral direita
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral direita
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral direita
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral direita
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral direita
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - lateral direita
Data da última atualização: 31/03/2025

Fachada da obra - posterior



Fachada da obra - posterior
Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - posterior

Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - posterior

Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - posterior

Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - posterior

Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - posterior

Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - posterior

Data da última atualização: 31/03/2025



Fachada da obra - posterior

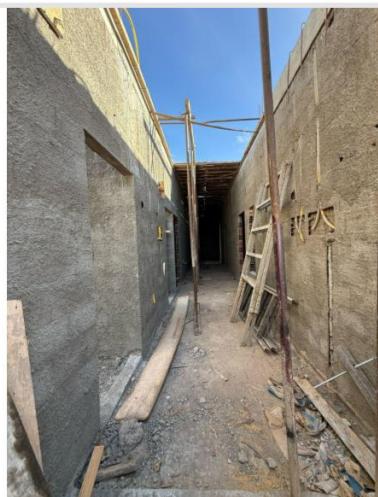
Data da última atualização: 31/03/2025

Interior da obra



Interior da obra

Data da última atualização: 31/03/2025

**Interior da obra**

Data da última atualização: 31/03/2025

**Interior da obra**

Data da última atualização: 31/03/2025



Interior da obra

Data da última atualização: 31/03/2025



Interior da obra

Data da última atualização: 31/03/2025



Interior da obra

Data da última atualização: 31/03/2025



Interior da obra

Data da última atualização: 31/03/2025

**Interior da obra**

Data da última atualização: 31/03/2025

**Interior da obra**

Data da última atualização: 31/03/2025

**Interior da obra**

Data da última atualização: 31/03/2025

Placa da obra

**Placa da obra**

Data da última atualização: 16/09/2024



Placa da obra

Data da última atualização: 16/09/2024



Placa da obra

Data da última atualização: 16/09/2024



Placa da obra
Data da última atualização: 16/09/2024

Terreno - acesso principal



Terreno - acesso principal
Data da última atualização: 16/09/2024

**Terreno - acesso principal**

Data da última atualização: 16/09/2024

Terreno - frontal**Terreno - frontal**

Data da última atualização: 16/09/2024



Terreno - frontal
Data da última atualização: 16/09/2024

Terreno - fundos



Terreno - fundos
Data da última atualização: 16/09/2024

**Terreno - fundos**

Data da última atualização: 16/09/2024

Terreno - lateral direita**Terreno - lateral direita**

Data da última atualização: 16/09/2024



Terreno - lateral direita

Data da última atualização: 16/09/2024

Terreno - lateral esquerda



Terreno - lateral esquerda

Data da última atualização: 16/09/2024



Terreno - lateral esquerda

Data da última atualização: 16/09/2024